INDICAÇÃO N° 65/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA AVENIDA REYNALDO BERGER, EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de um calçadão na Avenida Reynaldo Berger, iniciando na residência da senhora Edna Vilwock Ramos e término na subida da ladeira Laudemiro Guilherme, em Alto Rio Possmoser, neste Município.

O trecho ora indicado para construção de calçadão é bastante movimentado e o objetivo é facilitar o deslocamento dos moradores, podendo inclusive ser utilizado para prática de atividades físicas.

Portanto, apresenta-se tal medida, considerando que vai ao encontro dos anseios da população que fazem uso da mencionada avenida, a fim de contribuir com a melhoria da infraestrutura do Munícipio e a locomoção de todos.

Sendo assim, solicitamos o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de março de 2021.

SELENE JASTROW

Vereadora – PSB